



INFORMAÇÃO – MATRÍCULAS 2023/ 2024

Foi publicado o **Despacho n.º 4506-A/2023 | DRE** que estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário para o ano letivo de 2023/ 2024.

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2023/ 2024

Para o ano letivo de 2023/ 2024, o período normal de **matrícula e de renovação** é fixado:

- Entre o dia **15 de abril e o dia 15 de maio**, para a **educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico**;
- Entre o dia **6 de julho e o dia 10 de julho**, para os **2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico**;
- Entre os dias **22 e 28 de junho**, para os **6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade**;
- Entre os dias **15 e 20 de julho** para os **10.º e 12.º anos de escolaridade**.

Informações

- O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação ou quando esteja dependente de opção curricular, todas as restantes renovações operam automaticamente.
- As matrículas recebidas até 15 de maio de 2023, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior. No entanto, essa regra não se aplica às matrículas objeto de pedido de adiamento ou de antecipação apresentado dentro do prazo legalmente estabelecido.
- As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2023/2024 são realizadas através do **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>)

Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até ao último dia útil do mês de maio, no caso de matrículas na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) No primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) No dia primeiro dia útil do mês de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

Freemunde, 17 de abril de 2023

O Subdiretor do Agrupamento de Escolas D. António Taipa



(Carlos Manuel de Sousa Fernandes de Oliveira)